



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 017/2022 -

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à Bens de Consumo e Material Permanente.*

A Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 007/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**I-** **Art. 1º** Designar a servidora LEANDRO SARAIVA DA SILVA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Magalhães Barata/ PA, com exceção de objetos mais específicos.

**Art. 2º** Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

---

**SILVANO DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Meio  
ambiente Decreto nº 007/2021 –  
GAB/PMMB